

**PORTARIA N.º 19/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Julie De Oliveira Freitas**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 796, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 01-08-2021 a 31-07-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

**Julie De Oliveira Freitas**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 1825, nível 02, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 05-04-2021 a 04-04-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

**Karin Susana Hepp**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 919, nível 01, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 07-05-2021 a 06-05-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

**Karol Deitos**, Secretária de Escola, matrícula n° 788, padrão 08, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 24-06-2021 a 23-06-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla